



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 239, DE 18 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre advertência a servidor público”

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Juldésio Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos de sindicância administrativa instaurada em desfavor do servidor SEBASTIÃO ALVES FRAGA, processo nº 688/2013, ato de transgressão disciplinar previsto no art. 183, I e III da Lei nº 1.079/97;

Considerando que a advertência é um aviso que o servidor tome conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Pena de advertência ao servidor SEBASTIÃO ALVES FRAGA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em consequência dos danos causados na motocicleta de propriedade do Senhor João Paulo Esmerino da Silva.

Art. 2º Esclarece-se que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma SUSPENSÃO DISCIPLINAR, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de março de 2014.

JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos